



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **474** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 282/2017 - GP

Exonera o servidor **FRANCISCO FERNANDES NETO** do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Públicos e dá outras Providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto na alínea "a" da Recomendação nº 7/2017, referente ao IC nº 06.2017.00001540-4, do Ministério Público Estadual – PmJ-CG, datada de 4 de setembro do ano corrente;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, as nomeações para cargo em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor público **FRANCISCO FERNANDES NETO**, ocupante do cargo público em comissão de Coordenador de Serviços Públicos, vinculado a Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 19 de setembro de 2017.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional de Campo Grande



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **474** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 283/2017 - GP

Exonera o servidor **FRANÇOES FERNANDES PIMENTA** do cargo em comissão de Diretor de Departamento Administrativo e dá outras Providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto na alínea "a" da Recomendação nº 7/2017, referente ao IC nº 06.2017.00001540-4, do Ministério Público Estadual – PmJ-CG, datada de 4 de setembro do ano corrente;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, as nomeações para cargo em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor público **FRANÇOES FERNANDES PIMENTA**, ocupante do cargo público em comissão de Diretor de Departamento Administrativo, vinculado a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, símbolo DDA, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 19 de setembro de 2017.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional de Campo Grande



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **474** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 284/2017 – GP

Exonera a servidora **AIDA FERNANDES PIMENTA** do cargo em comissão de Coordenadora de Ações em Saúde e dá outras Providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto na alínea “a” da Recomendação nº 7/2017, referente ao IC nº 06.2017.00001540-4, do Ministério Público Estadual – PmJ-CG, datada de 4 de setembro do ano corrente;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, as nomeações para cargo em

comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora pública **AIDA FERNANDES PIMENTA**, ocupante do cargo público em comissão de Coordenadora de Ações em Saúde, vinculado a Secretaria de Saúde, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 19 de setembro de 2017.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional de Campo Grande



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **474** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 285/2017 – GP

Exonera a servidora **JOSIANY MARIA PIMENTA DA SILVA** do cargo em comissão de Supervisora e dá outras Providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto na alínea “a” da Recomendação nº 7/2017, referente ao IC nº 06.2017.00001540-4, do Ministério Público Estadual – PmJ-CG, datada de 4 de setembro do ano corrente;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, as nomeações para cargo em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora pública **JOSIANY MARIA PIMENTA DA SILVA**, ocupante do cargo público em comissão de Supervisora da Escola Municipal Emídio Soares, vinculado a Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, símbolo SUE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 19 de setembro de 2017.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional de Campo Grande



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **474** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 286-A/2017
21 Setembro DE 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de
C. Grande – RN, 21 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra - se

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 287-A/2017, que nomeia membro para Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

CONSIDERANDO a necessidade de um servidor na condição de Coordenador dos trabalhos.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

CONSIDERANDO que a designação não irá causar prejuízo ao bom andamento do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Marcelo Martins Veras, Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídrico, matrícula 0000888, para exercer a função de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **474** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 287-A/2017
DE 21 setembro DE 2017.

Onezimo Luiz Alves Junior

Representante da Secretaria
Municipal de Finanças:

Bernardo Duarte Saldanha

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 2º. As funções dos Conselheiros constituem-se em serviços públicos relevantes, não sendo remuneradas sob qualquer espécie ou forma.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, no Município de Campo Grande, os seguintes cidadãos e representantes dos seguimentos abaixo nomeados e especificados:

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande. Em, 21 de setembro de 2017.

I - COORDENADOR:

Marcelo Martins Veras

Manoel Fernandes de Gois Veras

Prefeito Municipal

II – CONSELHO MUNICIPAL:

Representantes da Secretaria
Municipal de Saúde:

José Ludugero de Oliveira Neto

Representantes da Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Econômico:

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.	
PREFEITO MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS VICE-PREFEITO ALZAY FERNANDES PIMENTA GABINETE DO PREFEITO PEDRO PAULO FREITAS HOLANDA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE DIRETOR GERAL ALZAY FERNANDES PIMENTA DIAGRAMAÇÃO AILTON CARLOS DE LIMA
ENDEREÇO: Rua Antônio Veras, 045 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59480-000, Fone: (84) 33622900 Home: www.campogrande.rn.gov.br – E-mail: jocg.publicacao@gmail.com	